



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

LIDO
Em 25/08/09

Assessoria de Plenário

IND 7387/2009

INDICAÇÃO nº

(Do Sr. Deputado Rogério Ulysses)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- OSEF
- CAS
- CDC
- OSEG
- OAF
- CES
- CDDHOEDP
- CDESCTMAI

Em 26/08/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, a implantação de creches, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da mesma, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, a implantação de creches, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A participação das mulheres no mercado de trabalho é cada vez mais patente, e no mesmo sentido, torna-se mais importante para o sustento do lar. Em consequência deste fato, muitas mães não têm o necessário tempo para se dedicarem a seus filhos. Desta sorte, buscam muitas vezes por creches para poderem trabalhar tranquilamente enquanto seus filhos desfrutam de um ambiente saudável e apropriado para seu desenvolvimento.

No entanto, nesta Região Administrativa, as creches existentes não conseguem atender a demanda criada pelas mães que necessitam destes serviços. Muitas são as reclamações e pedidos acerca do assunto. O mais recorrente é que se construa mais unidades destas, como se faz nesta indicação.

Portanto, exposta a visível necessidade da comunidade, conclama-se os nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, de de 2009.

Rogério Ulysses
ROGÉRIO ULYSSES

Deputado Distrital – PSB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7387 / 09
Fis. Nº 02

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 20-460-2009 17:21 Tmar